



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE RERIUTABA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09 e 10 , DA EXMA. DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2011, às 09:00 horas, na Sala de audiências do Fórum da Comarca de Reriutaba, onde se encontravam presente o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcilio Souza da Silva, o Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Juiz Titular, o Diretor de Secretaria Francisco Welington Muniz Braga, o Promotor de Justiça André Clark Nunes Cavalcante, os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2009/2011, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual superior a 30% (cinquenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de réus presos e cartas precatórias, execuções penais e da infância e juventude.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando que 02 (dois) computadores não estão conectados com as impressoras existentes em virtude da falta de dois pontos de rede para conexão com a Internet.

No curso dos trabalhos inspeccionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar um percentual do acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, para formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à prestação jurisdicional oferecida nesta Comarca, verificou-se que a tramitação processual está dentro da normalidade, não sendo notada a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos e sentenças merecedor de destaque. Nesse sentido, se pode aduzir, que a atuação do magistrado titular vem sendo eficiente para com a demanda que lhe é apresentada. As atividades da secretaria de vara demonstram considerável agilidade no cumprimento dos expedientes decorrentes dos despachos e decisões proferidas nos autos processuais, fato que contribui diretamente para efetivação da prestação jurisdicional e reflete a boa orientação dos trabalhos da secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz titular, ao Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca da boa execução dos trabalhos, do cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltadas para otimização da tramitação processual, tudo para a melhor satisfação dos jurisdicionados. Na ocasião foi ressaltada a necessidade de dado cumprimento ao ofício circular nº 75 da CGJ, notadamente a revisão de todos os mandados de prisão expedidos por esta unidade judiciária.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em excelente estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento, salientando-se que se trata de uma edificação construída pela pelo Tribunal de Justiça, composta de todas as dependências necessárias ao funcionamento do judiciário local.

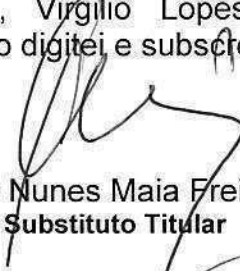
A Cadeia Pública local encontra-se em regular estado de conservação, funcionando no mesmo prédio que abriga a unidade policial, e é objeto de visita periódica pelo magistrado.

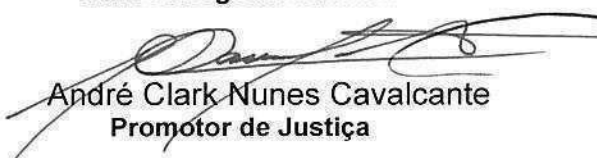
Já foram instalados na Comarca o Conselho da Comunidade e Conselho Tutelar, ambos com atuação regular.

Por fim, às 17 horas, do dia 23 (vinte e três) de novembro, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e demais documentos, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Virgílio Lopes de Oliveira, Secretario designada desta inspeção, Mat. 800174, o digitei e subscrevo.



José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Luciano Nunes Maia Freire
Juiz Substituto Titular


André Clark Nunes Cavalcante
Promotor de Justiça


Francisco Wellington Muniz Braga
Diretor de Secretaria

SERVIDORES


Flávio Venâncio de Sousa Gomes